



Estado da Paraíba

CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA

E-mail: contato@cmborborema.pb.gov.br

Casa “Severino Leite Ramalho”

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Borborema, realizada em 06 de agosto de 2025.

Precisamente aos seis dias do mês agosto de 2025, às 19h30min, no Plenário Vereador Manoel Severino de Lima da Casa Severino Leite Ramalho, Borborema – PB, sob a Presidência do Vereador Wallef Soares de Farias, presentes os Vereadores: Glauber Laurentino da Silva, Severino Galdino Ferreira Neto, Célia Rejane Cassiano de Sousa, Silvânia Pereira do Nascimento Lira, Severino Felismino de Oliveira Bisneto, Romero Rodrigues e Laécio Maia de Farias, presente também o assessor jurídico, *Oton Dantas*. Havendo o número regimental, o Sr. Presidente dá por aberta a sessão e autoriza a leitura da ata da sessão anterior que é lida e aprovada por unanimidade. Expediente: Requerimento nº 09/2025 “Requer que seja encaminhado ofício ao Sr. excelentíssimo Prefeito de Borborema. José Amâncio Ramalho, solicitando que, em parceria com o SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial), seja contratada a realização do Curso de Pedreiro para os moradores do nosso município”, de autoria do Vereador Severino Bisneto; Requerimento nº 10/2025 “Requer, nos termos do artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Borborema que seja reapresentado para apreciação e votação nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei “que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder com a alienação, na modalidade de leilão, do bem móvel (retroescavadeira) pertencente ao Município e dá outras providências”, de autoria dos Vereadores Severino Bisneto, Wallef Farias, Maranhão Filho, Célia Rejane e Silvânia Pereira, maioria absoluta; Projeto de Lei nº 40/2025 “Que dispõe sobre a proibição da contratação, com recursos públicos municipais, de artistas cujas músicas, performances ou condutas promovam apologia ao crime, uso de drogas, ou desrespeito a valores constitucionais, e dá outras providências”, de autoria do Vereador Severino Bisneto. O assessor jurídico, Oton Dantas, detecta falhas no texto do projeto de lei nº 39/2025, por isso o mesmo é retirado do expediente e retornará ao executivo municipal para as devidas correções. Facultada a palavra faz uso da mesma o Vereador

Severino Neto que inicia seu pronunciamento cumprimentando todos. Parabeniza o Vereador Severino Bisneto pelo requerimento de sua autoria. O qual solicita a realização de curso de pedreiro para os moradores do nosso município. Acrescenta ainda, que faz muito tempo que não se realiza cursos em nosso município, principalmente na área de pedreiro. Enaltece a importância do projeto de lei nº 40/2025 “Que proíbe a contratação de artistas cujas músicas ou condutas promovam apologia ao crime, uso de drogas ou desrespeito a valores constitucionais, também de autoria do Vereador Severino Bisneto. Sugere uma emenda a este projeto onde a secretaria de turismo possa fazer um cadastro, dentro dessa área, dos artistas da terra. Pois, a gente sabe que quando tem qualquer evento na nossa cidade se divulga muito os secretários, prefeito, quem faz o organização e artistas da terra, porém a gente sabe que não são tão somente “artistas da terra”, mas alidados políticos. Esta emenda não tem intenção de prejudicar ninguém e sim incluir também artistas da terra que estão esquecidos, a exemplo de Claudinho dos teclados, uns rapazes de Samambaia, que também se apresentam, dentre outros. Que estes possam participar, no mínimo, uma ou duas vezes nos eventos da nossa cidade. **Severino Bisneto** faz uso da tribuna. Cumprimenta todos. Diz estar feliz por retornar a esta casa após o recesso. Espera que neste segundo semestre possamos manter harmonia, respeito e união. Parabeniza Lucas Pontes pela passagem do seu aniversário recentemente. Parabeniza também Gilvânia e os demais participantes pela apresentação no evento cultural “Caminhos do Frio”. Onde os mesmos homenajaram “os mangaeiros”. Justifica as suas proposições constantes no expediente do dia. Solicitando a compreensão dos colegas de bancada para aprovação das mesmas. Tece comentário sobre a reapresentação do projeto na modalidade de leilão, nos termos do artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Borborema. Fazendo-se cumprir o que está na lei orgânica do nosso município. Conclue seu pronunciamento convidando a todos à participarem das festividades referente a rota cultural “Caminhos do frio”. **Severino Neto** faz uso da tribuna mais uma vez. Diz que muitas pessoas têm lhe perguntado quando à câmara voltará do recesso. Informando-lhe que falta aprovar uma verba que irá beneficiar uma categoria. E o mesmo diz que poderemos retornar a qualquer hora, pois durante o recesso o executivo municipal nos convocou duas vezes. Uma delas, dentre outras, foi para a questão do leilão de uma retroescavadeira. Onde o citado projeto fora reprovado. E em menos de um mês o prefeito, baseado na lei orgânica, coloca este mesmo projeto em apreciação. Afirmando que o mesmo manda na prefeitura e quer mandar aqui também. Diz

que a câmara já deu o resultado, de cinco a quatro, para não vender esta máquina. Cita ainda que a máquina está parada a mais de um mês, não trabalhou um dia de serviço para ninguém. Fala que foi procurado por uma categoria de servidores, porque há alguns dias já comentamos aqui sobre a questão do novo financiamento (um recurso que o município recebe) e muitos municípios repassam para os servidores da área da saúde. Sendo que apenas os agentes de edemias não fazem parte. Acrescenta que já foi pago um valor, mas ainda falta o montante mais alto ainda e declara não saber o que está faltando para a gestão se sentar com estes profissionais para dizer quanto tem e como vai ser feito. Cita também a dificuldade do funcionário da prefeitura receber um fardamento, a exemplo dos garis, dos agentes de saúde, dentre outros. Enquanto no São João a gente ver um monte de camisa comemorativa. Fala que a prefeitura possui três ambulâncias e que nenhuma foi adquirida com recursos próprios. São duas ambulâncias menores e uma ducato. E se acaso não esteja enganado esta ducato só fez uma viagem, que foi naquele dia do acidente de Pilões, há mais ou menos quatro meses. E hoje quando um paciente precisa se deslocar para o hospital a prefeitura não tem coragem de mandar esta ambulância, sendo a mesma um transporte mais confortável. Afirma que esta ambulância está sempre na garagem. Tece comentário sobre o projeto de lei que cria o cargo para educador social voluntário, onde a bancada de oposição foi contra. Destacando que não foram contra a criação do cargo, mas a forma como foi elaborado. Fala sobre a questão do ponto eletrônico. Afirmando que como servidor público há vinte anos e como Vereador é a favor. Mas que na lista de funcionários não está todo mundo. Acrescenta ainda que futuramente ou até semanas isto irá gerar problemas. **Silvânia Pereira** cumprimenta todos. Diz que, graças a Deus, estamos retornando as nossas atividades. Sempre com muita seriedade e respeitando a opinião “do outro”, apesar das divergências. Enaltece a importância do projeto de lei de autoria do Vereador Severino Bisneto, constante no expediente do dia. Tece comentário sobre as festividades referentes ao evento cultural “Caminhos do Frio”. Afirmando que tudo ocorreu conforme a programação. Parabeniza a todos os envolvidos por tão belo evento. Conclue seu pronunciamento afirmando que o prefeito Amâncio Ramalho tem feito de tudo para o desenvolvimento do nosso município. **Célia Rejane** cumprimenta todos. Inicia seu pronunciamento afirmando que é com grande alegria que iniciamos as atividades referentes ao segundo semestre legislativo. Fala da seriedade que é aprovar os projetos enviados a esta casa. Sendo eles da situação ou oposição, a nossa intenção é o bem de Borborema. Afirma ainda que o prefeito

Amâncio Ramalho tem trabalhado incansavelmente por nossa cidade. E que o mesmo tem feito a diferença. Diz que o evento “Caminhos do Frio” é cultura viva. Destacando que reviveu sua infância na apresentação “Na Sombra do Bananal”, pois seu pai é magaeiro. Parabeniza a estes artistas da terra por tão bela apresentação. Diz que hoje à noite teremos a apresentação das escolas. Convida todos a prestigiarem este momento. Na oportunidade, o assessor jurídico, Oton Dantas, dá algumas explicações sobre o uso da tribuna, de acordo com o regimento interno da casa. **Romero Rodrigues** cumprimenta todos. Diz que algumas pessoas o procuraram para saber da comemoração ao dia do agricultor. Afirmando que não foi avisado. Solicita da gestão atual mais apoio aos agricultores. Reivindicando também reparos nas estradas vicinais. Relata a dificuldade em trafegar por estas vias. Faz das palavras do Vereador Severino Neto as suas, quando o mesmo reivindica que seja incluído nas festividades do município todos os artistas da terra e não somente os aliados políticos. Diz que como agricultor e Vereador não está de acordo com a venda da retroescavadeira. Conclue seu pronunciamento desejando um feliz dia dos pais a todos os “pais”. **Laécio Maia** cumprimenta todos. Relembra que já votou em projetos na modalidade de leilão de veículos. Porém, neste não votará. Pois, a retroescavadeira está em bom estado de conservação. Citando que quanto mais máquinas, melhor será. Pois, há muito trabalho a ser feito. Afirma que há pessoas que solicitaram uma máquina, para cavar barreiro, a mais de um ano e até o presente momento não foram atendidas. Diz respeitar a opinião dos colegas da situação, pois eles nunca votarão contra um projeto oriundo do poder executivo e espera que os mesmos também respeitem a sua opinião. Destaca a importância do projeto de lei de autoria do Vereador Severino Bisneto constante no expediente do dia de hoje. O qual solicita a realização de curso de pedreiro para os moradores do nosso município. Fala que está em comum acordo com citada propositura. **Severino Bisneto** faz uso da tribuna mais uma vez. Tece comentário sobre seus projetos constantes no expediente do dia. Diz que não tem intenção alguma de colocar um projeto em pauta para desmoralizar os Vereadores. Pois, não é de sua índole. Cita ainda que está em seu direito rerepresentá-lo, baseado nas leis que regem o nosso município. Conclue seu pronunciamento comunicando que está pra chegar mais uma retroescavadeira. Ordem do dia: não consta. Facultada a palavra e não havendo quem queira fazer uso da mesma, encerra a sessão e autoriza a lavratura da presente ata. E eu, Márcia Andréa de Lima Leite, que servi de secretária, lavrei-a. Borborema, 06 de agosto de 2025

